

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 204/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/12/2017.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova as alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Secretariado Executivo Trilíngue.

Considerando o Processo nº 1508/1994-PRO - volume 3; considerando ofício nº 041/2017-ACO;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de novembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração curricular no Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Secretariado Executivo Trilíngue**, a vigorar a partir do ano letivo de 2018, conforme segue:

1) Criação da seguinte disciplina optativa:

Disciplina: Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais

Ementa: Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso e introdução aos aspectos linguísticos e gerais da Libras e ao mundo surdo.

Objetivos: - Instrumentalizar os licenciandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes abordagens educacionais para surdos e suas concepções;

- Compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda;
- Compreender a Libras em seus aspectos morfológicos e sintáticos a fim de expandir o uso da Libras, legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

Modalidade: EAD

Periodicidade: Semestral

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Departamentalização: Departamento de Língua Portuguesa (DLP)

.../



Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 204/2017-CI / CCH

fls. 02

2) Alterações de ementa e objetivos da seguinte disciplina:

Disciplina: Introdução ao conhecimento jurídico para secretariado.

Nova Ementa: Análise do Direito no Brasil, nas relações econômicas e sociais entre indivíduos, sociedade, organizações e Estado, evidenciando o Direito Civil, Empresarial, Trabalhista, Tributário e Administrativo. Direitos Humanos. Educação Ambiental. Relações étnicas e raciais.

Novos Objetivos: - Fornecer aos alunos os instrumentos necessários para o entendimento do Direito nas relações econômico-sociais que se estabelecem entre indivíduos, a sociedade, as organizações e o Estado, visando a atuação do secretário executivo;

- Abordar as principais questões relacionadas aos direitos humanos;
- Abordar as principais questões relacionadas ao Direito Constitucional, Civil, Empresarial, Trabalho e Tributário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
11/12/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)